



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BANCADA DO PT
Cx. Postal 34 – CEP 97390-000
Tel.: 55 3282 1892
Lavras do Sul – RS



E-mail: vereadornetovianabancadadopt@gmail.com

INDICAÇÃO Nº 02/2023

O Vereador que a este subscreve solicita, após ouvido o Plenário, na forma regimental, seja encaminhado ao **Executivo Municipal**, a seguinte indicação:

- **Que seja instituído no âmbito do município o Conselho Municipal de Segurança Alimentar - CONSEA.**

JUSTIFICATIVA

O Conselho de Segurança Alimentar é um importante espaço de participação social e tem como objetivo a formulação, monitoramento e avaliação de políticas públicas de segurança alimentar e nutricional.

Em âmbito nacional foi reativada no ano de 2023 pelo atual governo, através do Decreto de nº 11.421, de 28 de fevereiro de 2023, e em âmbito Estadual foi criado pela Lei n.º 11.914, de 11 de maio de 2003, o que respalda o incentivo a criação de conselhos municipais e a importância da pauta da Segurança alimentar em nosso país.

Em junho do ano passado foi divulgado pelas Organizações da Nações Unidas – ONU, um relatório que mostrava que o Brasil voltou para o mapa da fome no ano de 2021. Já em nosso Estado do Rio Grande do Sul, 2 a cada 10 famílias estão vivendo em situação de fome.

Outro relatório elaborado pela Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (Rede PENSSAN), apresentado aos brasileiros, constatou que atualmente 33,1 milhões de brasileiros passam fome, e pelo menos 125,2 milhões de pessoas têm algum grau de insegurança alimentar. É importante salientar que esta situação afeta também o nosso município, visto a crescente demanda das famílias por benefícios assistenciais, que mesmo essenciais tem se mostrado insuficientes no combate à fome, gerando a necessidade de criação de um conselho que discuta e formule políticas específicas para tal questão.

A criação do Conselho também é fundamental para que o município possa aderir ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN).

O Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) foi instituído pela Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, com vistas a assegurar o direito humano à uma alimentação adequada. Tem por objetivos formular e implementar políticas e planos de segurança alimentar e nutricional, estimular a integração dos esforços entre governo e sociedade civil, bem como promover o acompanhamento, o monitoramento e a avaliação da segurança alimentar e nutricional do País.

Trata-se de um sistema público, de gestão intersetorial e participativa, que possibilita a articulação entre os três níveis de governo, assim como com a sociedade civil organizada, para a implementação e a execução das políticas de segurança alimentar e nutricional.

Considerando o exposto, informamos que a criação do CONSEA municipal, dentre outras medidas, se faz obrigatória para o encaminhamento do pedido de adesão ao SISAN, que é de grande importância para o nosso município.

CÂMARA DE VEREADORES - LAVRAS DO SUL

RECEBIDO EM 10 103 23

APROVADO EM 13 103 23



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BANCADA DO PT
Cx. Postal 34 – CEP 97390-000
Tel.: 55 3282 1892
Lavras do Sul – RS

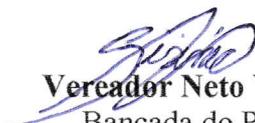


E-mail: vereadornetovianabancadadopt@gmail.com

Por fim, destacamos mais uma vez a necessidade de implementação de políticas municipais de combate a fome, visto o cenário atual de insegurança alimentar das famílias de nosso município, que tem procurado constantemente este Vereador e solicitado ajuda, pois há nos bairros muitas pessoas, inclusive crianças, em situação de insegurança alimentar.

Sala “Severino Silveira” da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul 10 de março de 2023.

Atenciosamente.


Vereador Neto Viana
Bancada do PT